



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1069

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                              | 2 |
| Portarias .....                                         | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                     | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... | 2 |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                       | 3 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....   | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1069

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 232, DE 17 DE MAIO DE 2023.

*"Dispõe sobre nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC"*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art 1º.** Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - **COMPDEC**:

**I** - Coordenador: **UEDERSON ARAGÃO DA SILVA**, CPF nº 328.322.438-27, Assessor Especial da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

**II** - Secretária-Executiva: **LEONARDO GABRIEL VELOSO DOS SANTOS**, CPF nº 506.967.708-06, Agente Administrativo I da Secretaria de Obras e Logradouros.

**III** - Setor Técnico: **JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO**, CPF nº 260.173.818-90, Engenheiro Civil, **OSMAR RIBEIRO LOPES**, CPF nº 475.338.978-20, Topógrafo, **WILLIAN RICARDO CORRÊA CALESTINI**, CPF nº 067.457-568-70, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

**IV** - Setor Operativo: **GIOVANE SILVA DE JESUS**, CPF nº 095.440.428-03, Secretário Municipal de Obras e Logradouros, **FLÁVIA SOARES DE SOUZA**, CPF nº 311.050.238-00, Assessora de Secretaria da Secretaria de Assistência e Cidadania, **DALVO RODRIGUES**, CPF Nº 803.034.718.91, Assessor de Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Logradouros.

**Art 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 681, de 07 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de maio de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 85/2023 - Pregão 24/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material específico para a disciplina de inglês, que serão

destinados para as turmas de pré-escola e ensino fundamental até o 5º ano da rede municipal de ensino, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Edital de Rerratificação. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Pearson Education do Brasil Ltda, decido, por bem, adiar "sine die" o prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas e o início do pregão. Castilho - SP, 16 de maio de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1069

Página 3 de 3

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019  
e-mail: [cmas@castilho.sp.gov.br](mailto:cmas@castilho.sp.gov.br) - telefone (18) 3741-1228

#### RESOLUÇÃO nº 009 de 15 de maio de 2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 2858, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 de maio de 2023, conforme Ata nº005/2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Municipal da Assistência Social de 2023;

Art. 2º - Aprovar a Execução financeira dos recursos do Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial, com o preenchimento no PMASWEB nos quadros 5.4.A. referente ao cofinanciamento no Plano Municipal de Assistência Social de 2022.

Art. 3º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO BEGAS  
PRADO:26017381890

Assinado de forma digital por JOAO  
RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890  
Dados: 2023.05.16 16:20:43 -03'00'

**João Rodrigo Begas Prado**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Rua José Ribeiro, nº 896 – Bairro Centro - Castilho/SP - CEP 16920-000



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5073-72af-6c85-e67e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1069, ano VI, veiculado em 17 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 17/05/2023 às 11:16:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5073-72af-6c85-e67e>